

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**PORTARIA N° 1.002/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2,5 (duas diárias e meia) em favor do servidor LEONARDO JOSÉ MENDES, matrícula 219819, CPF nº 036.946.329-30, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	TRANSPORTE
25/04/2023	Brasília/DF – Acompanhar Prefeito em agenda junto ao	AEREO
27/04/2023	Deputado Federal Aliel Machado.	
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 1.806,00</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de abril de 2023.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.003/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2,5 (duas diárias e meia) em favor do servidor JOAIRAN MARTINS CARNEIRO, matrícula 169781, CPF nº 058.308.179-77, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	TRANSPORTE
25/04/2023	Brasília/DF – Acompanhar Prefeito em agenda junto ao	AEREO
27/04/2023	Deputado Federal Aliel Machado.	
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 1.806,00</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de abril de 2023.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.004/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Ano X – Edição nº 1963 - Tibagi, 18 de abril de 2023.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2,5 (duas diárias e meia) em favor da servidora KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 236144, CPF nº 029.898.969-70, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	TRANSPORTE
25/04/2023	Brasília/DF – Acompanhar Prefeito em agenda junto ao Deputado Federal Aliel Machado.	AEREO
27/04/2023		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 1.806,00</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de abril de 2023.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1.005/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2,5 (duas diárias e meia) em favor de ARTUR RICARDO NOLTE, Prefeito Municipal, matrícula 75310, CPF nº 466.003.459-34, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	TRANSPORTE
25/04/2023	Brasília/DF – Reunião com Ministro de estado dos Transportes e Deputado Federal Aliel Machado.	AEREO
27/04/2023		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 4.214,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de abril de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.006/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2,5 (duas diárias e meia) em favor da servidora NEUZA RIBEIRO, matrícula 2782006, CPF nº 050.297.149-52, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	TRANSPORTE
25/04/2023	Brasília/DF – Acompanhar Prefeito em agenda junto ao Deputado Federal Aliel Machado.	AÉREO
27/04/2023		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 1.204,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de abril de 2023.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 1.007/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2,5 (duas diárias e meia) em favor do servidor RAFAEL DE OLIVEIRA, matrícula 2775379, CPF nº 078.810.429-23, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	TRANSPORTE
25/04/2023	Brasília/DF – Acompanhar Prefeito em agenda junto ao	AÉREO
27/04/2023	Deputado Federal Aliel Machado.	
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 1.204,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de abril de 2023.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 1.008/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) diárias em favor do servidor MARCEL ANTOINE BORG, matrícula 55905, CPF nº 015.241.849-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
31/03/2023	Carambeí/PR – Liga Sul-Norte Pioneira Desportes de Futsal	ÔNIBUS BAI 8790
02/04/2023	Masculino.	
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 481,60</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de abril de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.009/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ALESSON JOSÉ MATSEN, matrícula 2816903, CPF nº 071.455.629-79, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/04/2023	São José dos Pinhais/PR – Concurso ao Curso de Socorrista.	GOL BBR 6429
18/04/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de abril de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.010/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF nº 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/03/2023	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO BCH 4667
06/03/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 60,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de abril de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.011/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF nº 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/03/2023	Castro/PR – Transporte de pedrisco.	CAMINHÃO BCH 4667
09/03/2023		

<b>VALOR TOTAL.....</b>	<b>R\$ 60,20</b>
-------------------------	------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de abril de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.012/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
13/03/2023	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO
13/03/2023		BCH 4667
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 60,20</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de abril de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.013/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
27/03/2023	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO
27/03/2023		BCH 4667
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 60,20</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de abril de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.014/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RODRIGO DO PRADO, matrícula 173754, CPF n° 057.591.599-41, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
05/04/2023	Colombo/PR – Visita técnica na fábrica Polli Biofertilizantes	C3 SEG 9D13
05/04/2023		
Valor total .....		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de abril de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.015/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor JEAN RANIELY GONÇALVES DA CRUZ, matrícula 211311, CPF n° 083.308.989-70, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/04/2023	Castro/PR – Transporte de peças.	CELTA AZM 3585
11/04/2023		
Valor total .....		<b>R\$ 60,20</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de abril de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.016/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso de suas atribuições, de acordo com a lei municipal n° 1.392/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tibagi), e

Considerando o contido no Memorando n° 017/2023 oriundo da Secretaria Municipal de Transportes,

**D E T E R M I N A:**

I - a instauração de Processo Administrativo a fim de apurar responsabilidades do servidor municipal;

II - a apresentação de relatório de conclusão de todo o apurado, no prazo de 60 dias, a contar da nomeação da comissão;

III - a expedição de Portaria nomeando a Comissão de Inquérito Administrativo, levando-se em conta as indicações de componentes feitas pelo Executivo Municipal e pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de abril de 2023.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.017/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 4,5 (quatro diárias e meia) em favor do servidor ADEMIR DE JESUS GOMES, matrícula 55743, CPF n° 438.389.799-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/04/2023 28/04/2023	Curitiba/PR – Convocação para trabalho prático na Superintendência do INCRA	PEUGEOT SDP 5F73
VALOR TOTAL.....		R\$ 1.083,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de abril de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação n° 017/2023, constante do Processo n° 076/2023, conforme Parecer Jurídico n° 247/2023, para formalizar contrato com a empresa PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA, CNPJ 02.765.312/0001-11, com base no inciso I do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Tibagi, 18 de abril de 2023

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação n° 018/2023, constante do Processo n° 083/2023, conforme Parecer Jurídico n° 226/2023, para formalizar contrato com a empresa ODAIR JOSE DA SILVA TRANSPORTES ME, CNPJ 14.998.226/0001-38, com base no inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Tibagi, 18 de abril de 2023

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2023**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão às 9 horas do dia 05 de maio de 2023, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a aquisição de veículos novos. O valor máximo da licitação é de R\$197.228,00. O Edital completo será fornecido no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com), no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Tibagi, 18 de abril de 2023

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2023**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão às 9 horas do dia 03 de maio de 2023, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de material de expediente. O valor máximo da licitação é de R\$196.130,54. O Edital completo será fornecido no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com), no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Tibagi, 18 de abril de 2023

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Pç. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916-2200 – 84300-000 - Tibagi – PR - [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

- CONTROLE INTERNO -

**PARECER Nº 014/2023**

Trata-se da prestação de contas de adiantamento em favor da servidora LUANA RIBEIRO, matrícula 2722372, no valor de R\$ 806,83 (oitocentos e seis reais e oitenta e três centavos), conforme Nota de Empenho 1757/2023. Analisando os documentos apresentados verificou-se a regularidade das contas e da aplicação dos recursos, nos termos da Lei Municipal nº 2.905/2022 e do Decreto nº 637/2022.

É o parecer, salvo melhor entendimento de autoridade superior.

Tibagi, em 18 de abril de 2023.

  
**JULIANA ALBERTI GOMES**  
**DIRETORA DO CONTROLE INTERNO**



Memorando nº 175/2023 – SPEG

Em 17 de abril de 2023.

**Controladoria Interna**  
Juliana Alberti Gomes

Prezada Senhora:

Pelo presente encaminho documentação em anexo de prestação de contas referente a solicitação de adiantamento do empenho nº 1757/2023, em nome da servidora Luana Ribeiro, matrícula nº 2722372.


Contando com sua atenção ao exposto, renovamos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



**Luana Ribeiro**  
Secretária de Planejamento Economia e Gestão

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO  
Rua Herbert Mercer, 1568. Tibagi/PR, CEP: 84300-000  
Contato: 42 3916-2148 E-mail: [planejamentotibagi@hotmail.com](mailto:planejamentotibagi@hotmail.com)

		<b>Prefeitura de Tibagi</b> <b>CNPJ 76.170.257/0001-53</b> <b>EDMUNDO MERCER 34 CENTRO - CEP 84300000</b> (42) 3916-2200 e-mail: comunicacao@tibagi.pr.gov.br	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			
Nº do Empenho: 1757/2023		Espécie: Ordinário	Data: 17/03/2023
Página: 1 / 1			
Credor: 2722372 - LUANA RIBEIRO			
Endereço: REGINALDO GUEDES NOCERA, Numero: 1265 - CENTRO			
C.N.P.J.: 065.503.239-83		Insc. Est.: 93947118	
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL		Ag: 2722-7	Conta: 11144-9
		Conta corrente	
Orgão: 05 - Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e G Unidade: 05002 - Gerencia de Planejamento Urbano e Informacoes Geor Prog. Trabalho: 04.121.0401.2008 - Atividades da Assessoria Administrativa Elemento Desp.: 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Desdobramento: 9600 - Outros serviços de terceiros PJ - pagamento antecipado F. de Recurso: 0 - Recursos ordinarios(livre)-exerc.corrent Reduzido: 12		Processo: Tipo de Licitação: Dispensável Nº Licitação: Nº Contrato: Aditivo Contrato: Vigência Aditivo: Nº Convênio: Solic. da Despesa: Dívida Nº: Protocolo: 3380/2023	
<b>Dotação Atualizada</b>		<b>Saldo Anterior</b>	<b>Valor</b>
200.000,00		141.033,56	806,83
			<b>Saldo Atual</b>
			140.226,73
<b>HISTÓRICO:</b> 1 - Empenho Orçamentário - Valor referente a adiantamento conforme memorando 15/2023 oriundo da Secretaria de Administração			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>QTD</b>
		<b>VLR. UNITÁRIO</b>	<b>VLR. TOTAL</b>
23	Adiantamento a Servidor	Outras Unidades e Medidas	1
		806,83	806,83
<b>Total Liq. Empenho:</b>			<b>806,83</b>

Assinatura eletrônica - Identificador: fddd4875-51d5-4244-bfc0-17b37b2708be - Página 1 / 2

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:  
<https://tibagi.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=fddd4875-51d5-4244-bfc0-17b37b2708be>



Assinado por: LUANA RIBEIRO - 06550323983 17/03/2023  
16:55:51 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO  
MUNICIPAL Nº 751/2022

Assinatura eletrônica - Identificador: fddd4875-51d5-4244-bfc0-17b37b2708be - Página 2 / 2



Nº de reserva: 825524230400

Destino:  
**Brasília (BR)**

Seu número de reserva é:  
**825524230400**

Use este número para administrar sua reserva com Decolar

**Passageiro**

Sobrenome/s, Nome/s	Identidade	Número de eTicket
Ribeiro, Luana	06550323983	9572104360205

 **Ida**

 <b>LATAM Airlines Group</b> Voo 3713 CÓDIGO DE WEB CHECK-IN <b>MBFIRZ</b>	<b>SAI</b> <b>Dom. 26 de mar. de 2023 11:15</b> CWB Curitiba (BR) Aeroporto Internacional Afonso Pena	<b>Duração</b> <b>1h 50</b> <b>Econômico</b>	<b>CHEGA</b> <b>Dom. 26 de mar. de 2023 13:05</b> BSB Brasília (BR) Aeroporto Presidente Juscelino Kubitschek
 Inclui mochila ou bolsa	 Inclui bagagem de mão	 Não inclui bagagem para despachar	

 **Volta**

 <b>LATAM Airlines Group</b> Voo 3712 CÓDIGO DE WEB CHECK-IN <b>MBFIRZ</b>	<b>SAI</b> <b>Sex. 31 de mar. de 2023 08:10</b> BSB Brasília (BR) Aeroporto Presidente Juscelino Kubitschek	<b>Duração</b> <b>1h 55</b> <b>Econômico</b>	<b>CHEGA</b> <b>Sex. 31 de mar. de 2023 10:05</b> CWB Curitiba (BR) Aeroporto Internacional Afonso Pena
 Inclui mochila ou bolsa	 Inclui bagagem de mão	 Não inclui bagagem para despachar	



Administre suas reservas pelo app do Decolar!  
Disponível em Android e iOS



Você também pode entrar em contato com a gente pelo **0800 721 6527**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
15/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 18.55.26  
2722702722 0008

Comprovante Pix

CLIENTE: LUANA RIBEIRO

AGENCIA: 2722-7 CONTA: 11.144-9

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

-----

ID: E0000000020230315215504457306931

CPF DO PAGADOR: \*\*\*.503.239-\*\*

VALOR: 806,83

DATA: 15/03/2023 - 18:55:18

COD PRODUTO: 20000000000527346825524230400

-----

PAGO PARA: Decolar Com Ltda

CNPJ: 3.563.689/0002-31

INSTITUICAO: 60701190 ITA UNIBANCO S.A.

-----

Notificacao enviada em: 15/03/2023 - 18:55:20

=====

DOCUMENTO: 031501

AUTENTICACAO SISBB: 1.6A7.D3D.079.F9E.ACC

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



## Recibo

Recebemos de Luana Ribeiro (CPF:065.503.239-83) o valor de R\$ 806,83 referente à compra da companhia aérea, dando-lhe a devida quitação por este recibo.

Número de reservas aéreas: 825524230400

Número de identificador/fornecedor de reserva: MBFIRZ

Voos: Voo Latam - N° **3713** e Latam - N° **3712**

Ida

CWB - BSB

Domingo 26 Mar 2023 | 11:15h



Latam - N° **3713**

Direto

Volta

BSB - CWB

Sexta-Feira 31 Mar 2023 | 08:10h



Latam - N° **3712**

Direto

---

Barueri, 17 de Abril de 2023.  
CNPJ: 03.563.689/0006-65



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI****ESTADO DO PARANÁ**Pç. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916-2200 – 84300-000 - Tibagi – PR - [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)**- CONTROLE INTERNO -****PARECER Nº 015/2023**

Trata-se da prestação de contas de adiantamento em favor do servidor ANDERSON LUIZ PETROSKI, matrícula 160300, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme Nota de Empenho 7848/2022. Analisando os documentos apresentados verificou-se que a prestação de contas deu-se fora do prazo estipulado no art. 17 do Decreto nº 637/2022. O servidor, em resposta à notificação da situação, justificou que realizou a prestação de contas do prazo devido, mas em outro setor, momento em que recebeu orientação desta Controladoria sobre os procedimentos de prestação de contas futuras.

Dando continuidade, verificou-se a regularidade das contas e da aplicação dos recursos, bem como na devolução aos cofres públicos dos valores não utilizados, nos termos da Lei Municipal nº 2.905/2022 e do Decreto nº 637/2022.

É o parecer, salvo melhor entendimento de autoridade superior.

Tibagi, em 18 de abril de 2023.

  
**JULIANA ALBERTI GOMES**  
DIRETORA DO CONTROLE INTERNO

2


**MUNICÍPIO DE TIBAGI**

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO**

Servidor: ANDERSON LUIS PETROSKI  
 Função: PROFESSOR  
 Secretaria/Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO ORIENTADA  
 Período de Aplicação: 27/10/2022 À 29/10/2022  
 Prestação de Contas: 01/11/2022 À 05/11/2022

Protocolo de Pagamento S.M.F. Empenho nº: 7848 R\$ 700,00

ORDEM	COMPROVANTE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1	NFCe 37	HADASSA DOS SANTOS SALTO	R\$ 498,00
<b>TOTAL:</b> .....			R\$ 498,00
<b>RESUMO HISTÓRICO</b>		<b>DÉBITO</b>	<b>CRÉDITO</b>
Valor do empenho:.....		R\$ 498,00	R\$ 700,00
Valor utilizado:.....		R\$ 202,00	
Valor a devolver:.....			
		<b>R\$ 700,00</b>	<b>R\$ 700,00</b>

Tibagi, 04/11/2022

ANDERSON LUIS PETROSKI

*Recebido em 29/03/22*  
  
**Juliana Alberti Gomes**  
 Diretora do Controle Interno  
 CPF 030.797.719-66



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
ESTADO DO PARANÁ

Praça Edmundo Mercer, 34 – Fone: 42-3916-2127 – 84300.00 - Tibagi – PR

**Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada**

Memo. N°175/2022

Tibagi, 24 de outubro de 2022

Ilma. Senhora

KELLY OLIVEIRA

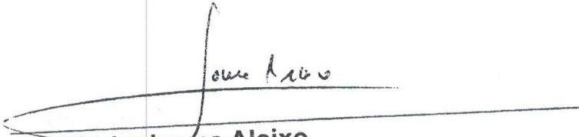
MD. Secretária Municipal de Administração

Cumprimento-a cordialmente, e vimos solicitar através deste vossa especial atenção, ao Servidor ANDERSON LUIS PETROSKI, Matrícula 160300, CPF 036.829.689-03 o adiantamento para pagamento de refeições da Equipe Masculina de futsal que disputam a Copa AMCG de Futsal, na categoria Sub 17, suprimindo a carência emergencial dentro das atividades da Secretaria de Esportes, acontecendo na data de 27 de outubro de 2022.

- ANDERSON LUIS PETROSKI – VLR – R\$700,00.(setecentos reais)

Certo de poder contar com a vossa atenção, quanto ao pedido formulado, desde já agradecemos.

Atenciosamente

  
**Laércio Ledesma Aleixo**  
Secretário Municipal de Esportes e Recreação Orientada

**Laércio Ledesma Aleixo**  
Secretário de Esportes  
Dec. n° 023/2021

Rua Vitor Taques Bilé, s/n, Centro – Fone: (42) 3916-2223 – 84300,000 – Tibagi – PR



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
ESTADO DO PARANÁ

Praça Edmundo Mercer, 34 – Fone: 42-3916-2200 - 84300.000 - Tibagi – PR

**ADIANTAMENTO**

**I – Solicitação**

Servidor: Anderson Luis Petroski

Matrícula 160300, CPF 036.829.689-03,

Cargo: Professor de Educação Física

Secretaria: Secretaria de Esportes e Recreação Orientada

Objeto de aplicação do recurso: Pagamento de Refeição da equipe que disputa a

Copa AMCG de Futsal sub17,

Período de aplicação do recurso: 27 a 29 de outubro de 2022

Prazo de prestação de contas do recurso: 01 a 05 de Novembro

Valor do adiantamento: R\$700,00

Dotação orçamentária para classificação da despesa:

\_\_\_\_\_ % Serviços de terceiros pessoa jurídica - \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ % Serviços de terceiros pessoa física - Dotação \_\_\_\_\_

100 % Material de consumo - Dotação 142

**II – Autorização**

(Prefeito Municipal - Em caso de Agentes Políticos ou equiparados)

(Secretário Municipal - Em caso de cargo comissionado ou função gratificada)

24 de Outubro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Autorização

Laercio Ledesma Aleixo  
Secretário de Esportes  
Dec. n° 023/2021



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
ESTADO DO PARANÁ

Praça Edmundo Mercer, 34 – Fone: 42-3916-2134 – 84300.00 - Tibagi – PR

Secretaria Municipal de Administração

Memorando nº 070/2022

Em 24 de outubro de 2022


Ilmo. Sr.  
**JOAIRAN MARTINS CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Finanças  
Nesta

Senhor Secretário:

Sirvo-me do presente, para encaminhar o Memorando nº 175/2022, proveniente da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada, solicitando adiantamento para pagamento de despesas do servidor ANDERSON LUIS PETROSKI, matrícula 160300, ocupante do cargo *Coordenador de Esportes de Aventura*, conforme o memorando em anexo.

Atenciosamente,

  
**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<b>MUNICÍPIO DE TIBAGI</b>			
	CPF/CNPJ: 76.170.257/0001-53 PRAÇA EDMUNDO MERCER - CENTRO	CEP: 84.300-000	Telefone: (42) 3916-2200 TIBAGI - PR
<b>Nota de Empenho</b>			
Número Empenho: <b>7848/2022</b>	Espécie: Ordinário	Data Emissão: 26/10/2022	
Referência: 142 Órgão: 11 Unidade: 002 Ação: 2089 Funcional: 0027.0812.2701 Elemento: 3339030000000000000 Subelemento: 3339030960000000000 Vínculo: 00000	Secretaria Municipal de Esportes e Recreacao Orien Gerencia de Esportes e Recreacao Orientada Apoio a Jogos e Eventos Esportivos ESPORTE, LAZER E BEM ESTAR Material de consumo Material de consumo - pagamento antecipado Recursos ordinarios(livre)-exerc.corrent		
<b>Credor: 160300 - ANDERSON LUIS PETROSKI</b>		Cidade: Tibagi, PR	
Endereço: AVENIDA PREFEITO HOMERO TALEVI CAMPOS - 80 CASA		Telefone: (42) 98833-2586	
CPF/CNPJ: 036.829.689-03	Agência: 2722-7	Conta: 11420-0	
Banco: 1			
Dotação Inicial: 59.000,00		Empenhado Anter.: 34.129,64	
Suplementado: 20.000,00		Valor deste Empenho: 700,00	
Anulado (-): 0,00		Total (B): 34.829,64	
Total (A): 79.000,00		Saldo (A - B): 44.170,36	
Processo Licitação:		Data do Processo:	
Modalidade:		Número do Contrato:	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:	
<b>Valor deste Empenho:</b>			<b>700,00</b>
<b>Histórico</b>			
VALOR REFERENTE A ADIANTAMENTO PARA O SERVIDOR ANDERSON LUIS PETROSKI, CONFORME REQUISIÇÃO DE 24/10/2022 E PEDIDO ATRAVES DO MEMORANDO 175/2022 - SECRETARIA DE ESPORTES E MEMORANDO 70/2022 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COM A FINALIDADE DE PAGAMENTO DE REFEIÇÕES DA EQUIPE MASCULINA DE FUTSAL QUE DISPUTAM A COPA AMCG DE FUTSAL, NA CATEGORIA SUB 17.			
Fica empenhada a importância de: R\$ <b>700,00</b> [SETECENTOS REAIS]			

JOAIRAN MARTINS CARNEIRO  
Secretário de Finanças

ARTUR RICARDO NOLTE  
Prefeito Municipal

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/10/2022 - AUTOATENDIMENTO - 21:55:43  
2722702722 0002

Comprovante Fix

CLIENTE: ANDERSON LUIS PETROSKI  
AGENCIA: 2722-7 CONTA: 11.420-0

=====

SOBRE A TRANSACAO  
-----  
IB: E0000000020221028005417098188580  
CPF DO PAGADOR: \*\*\*.829.689-\*\*  
VALOR: 498,00  
DATA: 27/10/2022 - 21:55:25  
DESCRICAO: Alimentacao equipe futsal sub17 em Ara  
poti.

-----  
PAGO PARA: Hadassa dos Santos Salto  
CPF: 42.250.644/0001-88  
CHAVE FIX: 42250644000188  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 3175 - CONTA: 00030000000000009909  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----  
Notificacao enviada em: 27/10/2022 - 21:55:26

=====

DOCUMENTO: 102701  
AUTENTICACAO SISBB: 6.2F9.151.A22.DA7.A48

-----  
Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 3722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 3088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

8

CNPJ: 42.250.644/0001-85 IE: 9039933300  
RUA MOISES LUPION, 173  
CENTRO  
Arapoti-PR Fone (43) 9965-5721

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
Nota gerada automaticamente de crédito de ICMS

Descrição	Qtde	UN	VI Unit	VI Total
REFEIÇÃO	18,00	UN	27,67	498,06
total de itens				1
Valor Total R\$				498,06
Valor IPI R\$				0,00
Valor PIS R\$				0,00
<b>Valor a Pagar R\$</b>				<b>498,06</b>
Valor do Pagamento R\$				498,06
Valor do Débito R\$				0,00

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

102 1542 2505 4400 0188 6500 1000 0000 3710 8987 4850

CONSUMIDOR - CNPJ 78.170.257/0001-53 -

NFce n. 000000037 Série 001 26/10/2022 15:16:50

Protocolo de Autorização: 141 2214623691 50

Data de Autorização: 26/10/2022 15:16:44



Trib. aprox. R\$: 66,99 Federal e 89,65 Estadual. Fonte: IBPT




51

**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**

Parcela UNICA 07/11/2022  
 Código FEERABAN 4530  
 Especie / Quantidade Moeda R\$  
 (=) Valor Documento / Div 202,00  
 (-) Descontos/Abatimentos 0,00  
 (-) Outras Deduções 0,00  
 (+) Moral/Multa 0,00  
 (-) Outros Acréscimos 0,00  
 (=) Valor Cobrado 202,00  
 Nosso Número / Cod. Documento 2022000000069649  
 CPF(CNPJ) 036.829.689-03

Processo: 42907/2022  
 Serviço: DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS  
**TOTAL 202,00**  
 Para pagamento via pix leia o QR CODE abaixo.



CONFORME MEMORANDO N° 175/2022 FOI ADIANTADO PARA O SERVIDOR ANDERSON ANDERSON LUIS PETROSKI, CPF: 036.829.689-03, O VALOR DE R\$ 700,00 PARA PAGAMENTO DE REFEIÇÕES DA EQUIPE MASCULINA DE FUTSAL QUE DISPUTAM A COPA AMCG DE FUTSAL, SOBRANDO O VALOR DE R\$ 202,00, PARA SER DEVOLVIDO PARA A PREFEITURA.

Contribuinte 160300 - ANDERSON LUIS PETROSKI  
 Cedeinte PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI  
 Recibo Sacado Inf. Baixa: 2022000000069649

**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**

Local de Pagamento B. BRASIL, ITAU, CAIXA, SICREDI E LOTERICAS

Cedeinte PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI  
 Data de Emissão 04/11/2022  
 Cadastro / Documento  
 Especie Moeda R\$  
 Quantidade Moeda  
 Valor Moeda

Parcela UNICA 07/11/2022  
 Código FEERABAN 4530  
 Nosso Número / Cod. Documento 2022000000069649  
 (=) Valor Documento 202,00  
 (-) Descontos/Abatimentos 0,00  
 (-) Outras Deduções 0,00  
 (+) Moral/Multa 0,00  
 (=) Outros Acréscimos 0,00  
 (=) Valor Cobrado 202,00

Instituições TRI 202,00  
 COR 0,00  
 MUL 0,00  
 JUR 0,00  
**TOTAL 202,00**


Após o Vencido: Juros de 1% ao mes Multa de 05% até 30 dias e 20% após 30 dias do Vencido.  
 Processo: 42907/2022

Serviço: DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS  
 CONFORME MEMORANDO N° 175/2022 FOI ADIANTADO PARA O SERVIDOR ANDERSON ANDERSON LUIS PETROSKI, CPF: 036.829.689-03, O VALOR DE R\$ 700,00 PARA PAGAMENTO DE REFEIÇÕES DA EQUIPE MASCULINA DE FUTSAL, SOBRANDO O VALOR DE R\$ 202,00, PARA SER DEVOLVIDO PARA A PREFEITURA.

Contribuinte: 160300 - ANDERSON LUIS PETROSKI  
 Rua: AVENIDA PREFEITO HOMERO TALEVI CAMPOS, 80  
 Bairro: CENTRO  
 Complemento: CASA  
 Cidade: Tibagi - PR

Autenticação Mercantical

81680000002 7 02004530202 1 21107202200 0 00000069649 2



30

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/03/2023 - AUTOACENDIMENTO - 09.03.06  
2722-02722 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ANDERSON LUIS PETROSKI  
AGENCIA: 2722-3 CONTRA: 11.420-0

-----  
Convenio pref.mun Tibagi  
Codigo de Barras 8168000002-7 02004530202-1  
2110/202200-0 0000069649-2  
Data do pagamento 04/11/2022  
Valor em Dinheiro 202,00  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 202,00  
-----

DOCUMENTO: 110402  
AUTENTICACAO SISBB: B.BEC.EDF.662.BFC.848

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
ESTADO DO PARANÁPç. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916-2200 – 84300-000 - Tibagi – PR - [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

Memo nº 038/2023-CI


Em 3 de abril de 2023

**Ilmo. Sr.**  
**Servidor ANDERSON LUIZ PETROSKI**  
Nesta*protocolo***Senhor Servidor:**

Tendo em vista análise da prestação de contas recebida nesta Controladoria Interna na data de 29/03/2023, referente ao adiantamento solicitado em 24/10/2022, objeto do empenho 7848/2022, verificou-se que a prestação de contas deu-se fora do prazo estipulado no art. 13 do Decreto nº 637/2022: “o prazo de aplicação do adiantamento é de no máximo 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento do numerário, prorrogáveis por igual período, com fundada justificativa, sujeito à aprovação.

Diante do exposto, informo a previsão legal de sanção conforme o art. 20 do Decreto nº 637/2022, na aplicação de multa de R\$ 14,00 (quatorze reais), correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor do adiantamento, ficando V. S<sup>a</sup>. desde já notificado para que no prazo de 10 (dez) dias apresente o contraditório e ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

Cordialmente,

  
**JULIANA ALBERTI GOMES**  
DIRETORA DO CONTROLE INTERNOCONTROLE INTERNO  
Praça Edmundo Mercer, 34 - Tibagi - PR - CEP 84.300-000  
Fone (42) 3916-2200 - [controleinterno@tibagi.pr.gov.br](mailto:controleinterno@tibagi.pr.gov.br)  
*Recebido*  
*01/04/23*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
ESTADO DO PARANÁ

Praça Edmundo Mercer, 34 – Fone: 42-3916-2127 – 84300.00 - Tibagi – PR

Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada

MEMORANDO Nº 049/2023

Tibagi, 12 de Abril de 2023

SRA

**Juliana Alberti**

Diretora do Controle Interno

Em resposta ao Memorando 038/2023, à prestação de conta foi realizada dentro do prazo estipulado pela controladoria Interna, porém realizada na Secretaria de finanças.

Após orientação por parte da controladoria ciente que futuras prestações serão realizadas junto ao departamento competente.

Sem mais para o momento, a disposição para quaisquer outro tipo de esclarecimento.

Atenciosamente,



Anderson Luis Petroski  
Professor de Educação Física

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**

ESTADO DO PARANÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS Nº 001/2022  
12ª Chamada**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022 e convocação para que a Comissão Organizadora e Avaliadora realizem a conferência de documentações conforme ITEM 6.3 do Edital, **Tornar Pública** a convocação do pessoal constante na listagem abaixo, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Desembargador Mercer Jr, 1420, Centro, Tibagi – PR, **no dia 20/04/2023, às 08h** a **Professora de Educação Infantil** da a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

**Função: Professora de Educação Infantil****Local: Caetano Mendes**

8º	Luiz Fernando da Silva de Lima
----	--------------------------------

**1.O** (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerência de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 para ingresso:

- a) Fotografia recente, em tamanho 3x4, colorida;
- b) Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- c) Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- d) Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- f) Comprovante de quitação eleitoral e gozo aos direitos políticos;
- g) Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- i) Declaração de situação vacinal atualizada do candidato e filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia;
- k) Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- l) Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei; (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);
- m) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato (a);
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual e Federal;
- o) Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);
- p) Comprovação de escolaridade e/ou formação profissional exigida para o exercício do cargo conforme anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, em original e fotocópia;
- q) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a

nomeação no cargo público.

2. O não atendimento a esta convocação, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

3. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(a) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

4. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.

5. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar Termo de Desistência assinado à Secretaria de Educação e Cultura, após a convocação, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) constante na lista de classificação, se houver.

ARTUR RICARDO NOLTE  
Prefeito Municipal